



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

REPRESENTAÇÃO Nº 108 /2015-MP-EFC

Diretoria do Ministério Público de Contas - DIMP RECEBIDO Em: 08/09/15 Hora: 10:16 Por: <i>marcelo miki</i>
--

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, por intermédio de sua procuradora signatária, no desempenho de sua missão institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático, a guarda da Lei e a fiscalização de sua execução, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com base no disposto nos artigos 54, I e 288 da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, vem perante Vossa Excelência oferecer a presente **REPRESENTAÇÃO** com fins de averiguar a **legalidade do Contrato firmado entre a Prefeitura de Ipixuna e a empresa Disbran**, para fornecimento de produtos inflamáveis para a prefeitura.

Segundo a matéria, a Excelentíssima Prefeita de Ipixuna, Aguiar Silvério e o genro Aguiar Saraiva, atual secretário de Governo, estariam beneficiando-se “por meio de licitação de uma empresa cujo dono trabalhou na campanha dela nas eleições de 2012”. A **prefeita e o secretário de Governo estariam facilitando o processo licitatório para a sobredita empresa, contudo esta empresa nunca teria existido, tendo fechado as portas em 2013 depois do fim do processo eleitoral.**

12122 08/09/2015 08:06:16 TRIB. DE CONTAS DO EST. DO AM. DIÁRIO ESCR.



Desse modo, faz-se essencial que esta Corte de Contas apure mais detidamente os itens destacados, com o fito identificar eventuais ilegalidades e os respectivos responsáveis.

Pelo exposto, o Ministério Público de Contas propõe que o Tribunal de Contas determine a apuração dos fatos pelos fundamentos acima indicados, podendo:

1. Determinar a **APURAÇÃO** do fato, mediante identificação de possível ilegalidade do contrato acima mencionado, determinando inspeção extraordinária, apuração dos fatos e demais providências necessárias à averiguação dos fatos, com emissão de relatório conclusivo a respeito;
2. Dar **CIÊNCIA** a este Ministério Público acerca dos encaminhamentos e resultados obtidos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, **04 de setembro de 2015.**


Evelyn Freire de Carvalho
Procuradora de Contas

Prefeita acusada de corrupção

A prefeita do município de Ipixuna (1.367 quilômetros de Manaus), Aguimar Silvério, e o genro Aguimar Saraiva, atual secretário de Governo, são suspeitos de se beneficiar, por meio de licitação, de uma empresa cujo dono trabalhou na campanha dela nas eleições de 2012.

De acordo com um morador do município, que pre-

feriu não se identificar por temer represálias, a prefeita e o secretário de Governo facilitam o processo licitatório para a empresa Disbran no valor de R\$ 2 milhões, que, segundo a licitação, seria para fornecer produtos inflamáveis para a prefeitura.

“Esta empresa nunca existiu, a empresa fechou as portas em 2013 de-

pois que o processo eleitoral se encerrou. O então “dono” do local trabalhou na campanha da Prefeita Aguimar e depois desapareceu”, disse.

Os moradores já encaminharam a mesma denúncia ao Ministério Público do Amazonas, para que tomem conhecimento da situação e adotem alguma providência.

